PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

ESTADO DE MINAS GERAIS
C.N.P.J. Nº: 16.781.346/0001-04

RUA PADRE ABEL, 332 - FONE: (37) 371-1131
CEP 37925.000 - P I U M H I - MINAS GERAIS

LEI nº 1.421/2.000

(Dispõe sobre o reconhecimento de Utilidade Pública da "Associação Comunitária para Assuntos de Polícia Ostensiva de Piumhi").

A Câmara Municipal de Piumhi aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- *Fica reconhecida como de Utilidade Pública a "**Associação Comunitária para Assuntos de Polícia Ostensiva de Piumhi**", com sede à Rua Tabelião Ovídio Arantes. sob o número de inscrição no CNPJ nº 03.674.965/0001-58.*

Art. 2º- *O Poder Executivo Municipal expedirá o respectivo diploma à "Associação Comunitária para Assuntos de Polícia Ostensiva de Piumhi".*

Art. 3º- *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Prefeitura Municipal de Piumhi, 19 de Abril de 2.000

Dr. João Batista Soares
Prefeito Municipal